DECRETO Nº 2.381 DE 01/08/2019 – LDO 2.214/2018

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2019.

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, no uso da atribuição que lhe confere o art.43, da Lei nº 2.214 de 20/11/2018, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019,

DECRETA:

Art. 1º- Fica transposicionado no orçamento vigente, a importância de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) na forma abaixo discriminada:

a) Acréscimo

02.07.03 ENSINO INFANTIL
12.365.0008.2016.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
168 – 3.3.90.46.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 10.000,00

04.14.01 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO
17.512.0018.2067.0000 – MANUT. DA LIMPEZA PÚBLICA E SANEAMENTO GERAL
403 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO..... 20.000,00

b) Redução:

02.07.01 ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0008.2013.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
107 – 3.3.90.46.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 10.000,00

04.14.01 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO
17.512.0018.2066.0000 – MANUT. DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
394 – 3.3.90.39.00 – SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 20.000,00

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 2.214/2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados, observado o disposto nos incisos V e VI do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tabatinga, 01 de agosto de 2019.

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Livro de Decretos nº 29.